



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2.559/2022

Concede Adicional Insalubridade a Profissional da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19) no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 191/2022 e 198/2022, da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos profissionais abaixo relacionados, que estão lotados no Centro de Referência Materno Infantil, a contar de 01 de agosto de 2022:

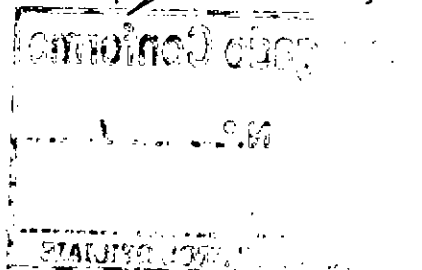
| ITEM | MATRÍCULA | NOME                    |
|------|-----------|-------------------------|
| 1    | 997589    | Alinie Kauana Liberatti |
| 2    | 997551    | Marcela Oliveira Leite  |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de agosto de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 agosto 1920  
DE N.º 102.497  
UMUARAMA 08 08 20 02  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Revogado Conforme**  
Externo N.º 893.623  
Gabriella  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS